



Diário Eletrônico

Oficial

Ano X - Edição Nº 2.110 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 17 de março de 2023 - 35 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO			
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	27
DECRETOS	1	EDITAIS	30
POTARIAS	3	PODER LEGISLATIVO	33
LICITAÇÕES	22	LICITAÇÕES	33
HOMOLOGAÇÕES	27		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 35/2023

“Declara estável no serviço público municipal o(s) servidor(es) efetivo(s) aprovado(s) em estágio probatório”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 27 da Lei Ordinária nº 2.806, de 05/12/2022,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado estável no serviço público municipal, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no respectivo cargo de carreira e, aprovado em Estágio Probatório, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
Heverton Bandeira Bastos	Técnico em Enfermagem	SESAU	01/09/2022

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO Nº 000042/23 de 15 de Março de 2023

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.929.229,06 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e seis centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002809/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.929.229,06 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.281,78
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.697,98
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.164,15
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	232,83
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.207,49
3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	232,83
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	27.939,60
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.207,49
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	232,83
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.924,49
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.626,40
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.829,96
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.283,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	232,83
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.396,98
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	232,83
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.298,10
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.207,49

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.929.229,06

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administra

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
--	------------





16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.01.04.129.0201.1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.01.20.608.0215.2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
29 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.01.15.451.0205.1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
29.01.15.451.0205.1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
29.01.15.451.0205.1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfálti	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
29.01.17.452.0207.1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
29.01.04.121.0201.2.080 - Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
29.01.18.542.0217.2.156 - Serviços Diversos e Manutenção de Cemitério	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
30 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.01 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.01.15.452.0205.1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.229,04
TOTAL REDUZIDO:	1.929.229,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

vogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 15 de Março de 2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

POTARIAS

PORTARIA N.º 434/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula 6007, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2002 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 435/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2002 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6007	Jucimeire de Miranda Rocha do Nascimento	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 436/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JULIANA FRANCO FERREIRA MELCHER**, matrícula 6008, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2001 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 437/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2001 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6008	Juliana Franco Ferreira Melcher	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 438/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:





Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **JULIANA OVELAR LOPES**, matrícula 5133, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 08/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.999 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 439/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1999 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5133	Juliana Ovelar Lopes	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	08.04.2018 a 07.04.2023	08/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 440/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **LUCIANO ARAUJO BOIA**, matrícula 6013, Professor(a) de 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1998 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 441/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1998 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6013	Luciano Araújo Boia	Professor(a) de 1º/5º Ano Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 442/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **LUCIMARA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula 6092, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 25/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1997 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 443/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1997 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6092	Lucimara Cavalcante Souza	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	25.04.2018 a 24.04.2023	25/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 444/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **LUDMILA PEDROSO DE MOURA**, matrícula 5061, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.995 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 445/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1995 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
--------------	-------------	--------------------	--------------------	------------------------





5061	Ludmila Pedroso de Moura	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%
------	--------------------------	--	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 446/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA MARCELO**, matrícula 6022, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.989 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 447/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1989 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6022	Maria Auxiliadora Marcelo	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 448/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA**, matrícula 6026, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.988 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 449/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1988 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6026	Marilza da Silva Tomicha Ferreira	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 450/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA**, matrícula 5063, Professor(a) de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2044 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 451/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2044 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5063	Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa	Professor(a) de Educação Infantil Nível III/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 452/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE ARAUJO**, matrícula 6069, Professor(a) do 6º/9º Ano, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 29/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1987 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 453/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1987 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6069	Nalygia de Oliveira Vigue Araújo	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível III/Classe D	29.04.2018 a 28.04.2023	29/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 454/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS**, matrícula 5096, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.986 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 455/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1986 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5096	Neusa Gomes Pereira Ramos	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 456/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:





Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **PETRUCIA DA SILVA MACHADO**, matrícula 6032, Assistente Pedagógico, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.985 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 457/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1985 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6032	PetruCIA da Silva Machado	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 458/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **RENATA DA CRUZ SILVA**, matrícula 5068, Professor(a) do 6º/9º Ano, **do** Nível III, Classe C, **para** o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1984 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 459/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1984 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5068	Renata da Cruz Silva	Professor(a) do 6º/9º Ano Nível III/Classe D	01.04.2018 a 31.03.2023	01/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 460/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **RITA MARIANO DE SOUZA**, matrícula 5153, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.983 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 461/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1983 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5153	Rita Mariano de Souza	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 462/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **RODRIGO ARIMA PELLEGRINO**, matrícula 5154, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1982 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 463/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1982 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Rodrigo Arima	Professor(a) do 6º/9º Ano	04.04.2018 a	





5154	Pellegrino	Nível III/Classe D	03.04.2023	04/04/2023 5%
------	------------	--------------------	------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 470/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO**, matrícula 5099, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1950 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 471/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1950 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5099	Roseli Serra Rodrigues Franco	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 476/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE**, matrícula 6036, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1961 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 477/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:





Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1961 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6036	Rosimeire dos Reis Rocha Constante	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 478/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROSINHA AGUILERA CORREIA**, matrícula 5157, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível III, Classe C, para o Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 04/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1960 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 479/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1960 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5157	Rosinha Aguilera Correia	Professor(a) do 1º/5º Ano Nível III/Classe D	04.04.2018 a 03.04.2023	04/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 480/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ**, matrícula 5071, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe C, para o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1963 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO





Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 481/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1963 de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5071	Rozenir do Espírito Santo Paez	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 492/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO**, matrícula 5102, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1893 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 493/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1893 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5102	Adeilza Maria da Silva Pinto	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 498/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:





Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ANDREA TRINDADE COSTA**, matrícula 5104, Assistente Pedagógico, **do** Nível II, Classe C, **para** o Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1890 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 499/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1890 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5104	Andrea Trindade Costa	Assistente Pedagógico Nível II/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 500/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA LOPES**, matrícula 5174, Assistente Pedagógico, **do** Nível I, Classe C, **para** o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1889 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 501/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1889 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5174	Andreia da Silva Lopes	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	10.04.2018 a 09.04.2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 512/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CRISTIANE SOARES BRAGA**, matrícula 5110, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe C, para o Nível I, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1903 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 513/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1903 de 01/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5110	Cristiane Soares Braga	Assistente Pedagógico Nível I/Classe D	14.04.2018 a 13.04.2023	14/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 520/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 355, de 28/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1705, de 17/02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Exonerar a pedido, **MARINA FERREIRA SOARES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Núcleo de Atenção à Rede Básica, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 23/02/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 521/2023

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Professor do Ensino Fundamental/Educação Física do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) **JOSÉ RIBEIRO DE BOM**, matrícula 384, Portador(a) do RG nº 2770002 SSP/MS e CPF: nº 238.329.089-00, falecido(a) em 26 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de fevereiro de 2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 522/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA**, matrícula 17466, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Juventude, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 158/2023/SAS de 28 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 523/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **EDUARDO RODRIGUES ARIMURA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Juventude, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de março de 2023, em conformidade com a CI nº 168/2023/SAS de 03 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 525/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao(a) servidor(a), **ERNESTINA SOARES NASCIMENTO**, matrícula 3989, Professora de 1º/5º Ano, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 30/06/2008 a 29/06/2013 e 30/06/2013 a 08/08/2018, no período de 10/03/2023 a 05/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1881, de 01/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 533/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021, com fundamento nos artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030, de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) **EDILENE DE JESUS VIEIRA**, matrícula 5114, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível II, Classe C, para Nível III, Classe C e matrícula 13897, do Nível II, Classe B, para Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado Alfabetização e Letramento, pela Faculdade Única de Ipatinga, Ipatinga/MG, concluído em fevereiro de 2023, com validade a partir de 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1720 de 17/02/2023 e Parecer nº 002 de 09/03/2023, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 534/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 79, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 04/2023 da Escola de Governo de 13 de março de 2023:

Organograma: 002.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
17577	TALITA DE SOUZA SANCHES	15/02/2023	15/02/2023
17577	TALITA DE SOUZA SANCHES	23/02/2023	07/03/2023
17611	ROGERIO LEITE DIAS	07/01/2023	09/01/2023
21907	CARLOS RAMAO DA SILVA	06/01/2023	08/01/2023
21981	HANS MULER NAVARRO INZABRAL	22/12/2022	22/12/2022
Organograma: 004.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2258	ALZENE MALTEZ DE CARVALHO	23/12/2022	29/12/2022
2527	FABIANO ANICETO FERREIRA	23/02/2023	27/02/2023
2543	ROSALINO SAMANIEGO PEREIRA	24/01/2023	28/01/2023
6086	JEFERSON SILVA DA CONCEICAO	18/01/2023	18/01/2023
14232	SUANAM FONTES DITTMAR	27/11/2022	20/02/2023
14232	SUANAM FONTES DITTMAR	27/02/2023	12/03/2023
15138	EVERTON DA SILVA PEREIRA	16/01/2023	17/01/2023
15683	ODINEI GAMARRA	09/02/2023	11/02/2023
15740	MIRIO DE QUEIROZ	06/02/2023	08/02/2023
16931	GLAUCILENE DA SILVA SOARES	22/02/2023	23/02/2023
17002	EVA JANES CACERES DA SILVA	30/01/2023	13/02/2023
17383	ELINTON CANDIDO BASILIO	23/02/2023	27/02/2023
17383	ELINTON CANDIDO BASILIO	28/02/2023	28/02/2023
17561	CRISTIANO DIAS DE MAGALHAES	21/12/2022	21/12/2022
21574	ELIAS PIO DE MELO	10/01/2023	11/01/2023
21990	IGOR HENRIQUE RAMIRES DA SILVA	10/02/2023	12/02/2023
22309	ILANA BARBIER BARATA	26/12/2022	09/01/2023
23398	ENIVALDO SOUZA DO NASCIMENTO	17/11/2022	16/11/2022
23417	LEONARDO DA SILVA VALDEZ	15/02/2023	18/02/2023
23447	BRUNA RAMOS CARDOSO DA SILVA	06/02/2023	06/02/2023
23447	BRUNA RAMOS CARDOSO DA SILVA	07/02/2023	07/02/2023
23450	SILVIO AVILA RODRIGUES	21/12/2022	21/12/2022
Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
17387	DORVALINA GONCALVES	01/01/2023	16/02/2023
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS	06/02/2023	08/02/2023
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS	09/02/2023	09/02/2023
18064	CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA	14/02/2023	15/03/2023
18107	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO	19/01/2023	17/02/2023





18113	LINDETE BISPO DOS SANTOS PEREIRA	23/02/2023	27/02/2023
18113	LINDETE BISPO DOS SANTOS PEREIRA	28/02/2023	09/03/2023
18121	MARTA MARTINS FIGUEIREDO	31/01/2023	03/02/2023
18893	LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	31/07/2015	
22000	EDEVALDO NEVES	18/01/2023	31/01/2023
22134	MILENA ORUE VOADORA	25/01/2023	26/01/2023
22134	MILENA ORUE VOADORA	27/01/2023	27/01/2023
22981	MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA	18/01/2023	01/02/2023

Organograma: 008.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
6142	TEREZINHA INAJOSSA SANTOS	01/02/2023	15/02/2023

Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
378	IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO	24/02/2023	02/03/2023
418	MARILZA GABRIEL	01/02/2023	13/02/2023
418	MARILZA GABRIEL	15/02/2023	16/03/2023
4000	MARILZA GABRIEL	01/02/2023	13/02/2023
4000	MARILZA GABRIEL	15/02/2023	16/03/2023
451	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ	23/02/2023	25/02/2023
452	WALTER DA SILVA DUARTE	28/02/2023	13/03/2023
2243	MATILDE MIGUEL	09/02/2023	10/03/2023
6007	JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO	06/03/2023	08/03/2023
6050	WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO	07/03/2023	09/03/2023
6081	ADRIANI GIMENEZ AMORIM	01/02/2023	23/02/2023
6092	LUCIMARA CAVALCANTE DE SOUZA	01/02/2023	02/03/2023
6092	LUCIMARA CAVALCANTE DE SOUZA	03/03/2023	13/03/2023
13629	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	26/02/2023	03/03/2023
13629	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	06/03/2023	07/03/2023
13642	ANA PAULA DE LIMA SILVA	08/03/2023	13/03/2023
	JULIANA DA SILVA RONDON	27/02/2023	12/03/2023

Organograma: 010.00000 FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
5146	MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA	06/02/2023	06/02/2023
5146	MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA	16/02/2023	16/02/2023
13460	ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES	13/02/2023	26/02/2023
13460	ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES	27/02/2023	13/03/2023
13462	ARIANE DOS SANTOS VELASCO	31/01/2023	31/01/2023
13475	ERCILIO CORREA ELOY	18/01/2023	22/01/2023
13475	ERCILIO CORREA ELOY	26/01/2023	08/02/2023
13481	NAYARA CAROLINE LUIZ GONCALVES	01/02/2023	14/02/2023
13481	NAYARA CAROLINE LUIZ GONCALVES	16/02/2023	17/03/2023
13489	SHIRLEY MARQUES	01/03/2023	05/03/2023
13749	JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS	27/12/2022	10/01/2023





17810	MARIA ROSA DE ASSUNCAO NUNES	06/02/2023	07/02/2023
18129	ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO	28/11/2022	28/01/2023
18129	ODETE SANCHES E SANCHES LAMEGO	29/01/2023	23/02/2023
21925	KELIS FERNANDES DE ARRUDA SANTOS	19/01/2023	19/01/2023
22676	RAMAO LOPES DA SILVA JUNIOR	02/02/2023	06/02/2023

Organograma: 012.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
17203	SINTIA DE BARROS CAVALCANTE	23/01/2023	01/02/2023

Organograma: 015.00000 GABINETE DO PREFEITO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
22770	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	30/01/2023	03/02/2023

Organograma: 016.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2932	ORACY DA CONCEIÇÃO LOPES CORRÊA	15/02/2023	16/03/2023

Organograma: 110.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO	10/02/2023	10/02/2023
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO	16/02/2023	17/02/2023
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO	27/02/2023	28/02/2023
18152	WILSON ROBERTO FERNANDES GOMES	17/12/2022	14/02/2023
22217	RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO	14/12/2022	20/12/2022

Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2858	NOEMI SILVA DOS REIS	28/01/2023	13/03/2023
2899	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	07/02/2023	10/02/2023
2972	ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES	28/01/2023	26/02/2023
12353	ALINE CAMPOS SIQUEIRA	11/01/2023	14/01/2023
12365	YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES	28/02/2023	01/03/2023
12506	ROSA HELENA DA SILVA CORUMBA	10/01/2023	13/01/2023
13777	PRICILLA DE SOUZA FARIA	22/12/2022	20/01/2023
13777	PRICILLA DE SOUZA FARIA	21/01/2023	17/02/2023
13777	PRICILLA DE SOUZA FARIA	23/02/2023	04/03/2023
15129	GETULIO LEME	18/01/2023	18/03/2023
15596	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA	02/03/2023	03/03/2023
15597	RENATA DOS SANTOS ANDRADE	15/02/2023	17/02/2023
16125	ADRIANA CALDAS	27/02/2023	03/03/2023
16125	ADRIANA CALDAS	04/03/2023	06/03/2023
16125	ADRIANA CALDAS	07/03/2023	13/03/2023
17896	MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/02/2023	28/02/2023
18796	DANIELI PREVITAL PERES	26/12/2022	29/12/2022
22149	GLEICE MARA DIONIZIO COGO	03/02/2023	06/02/2023
22149	GLEICE MARA DIONIZIO COGO	07/02/2023	10/02/2023
22186	DILMA DE SOUZA SANTOS	16/01/2023	22/01/2023





22192	LUCIENE CINTRA TORRES	24/01/2023	26/01/2023
22192	LUCIENE CINTRA TORRES	28/02/2023	04/03/2023
22249	SHARA ESTEFANY AMORIM MUNIZ CELESTINO	16/02/2023	17/02/2023
22353	ELIZABETE DA SILVA GOMES	18/01/2023	22/01/2023
22951	SUELEN LOPES CASTOR	12/12/2022	13/12/2022
22957	BRUNA USTULIN	13/02/2023	17/02/2023
23498	MONIKE MASSARIOL CEZAR ALBUQUERQUE	10/02/2023	10/02/2023
23498	MONIKE MASSARIOL CEZAR ALBUQUERQUE	14/02/2023	18/02/2023

Organograma: 112.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
194	BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES	24/01/2023	29/01/2023
194	BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES	03/03/2023	03/03/2023
228	JERRILSON ANTONIO MARCOS	06/03/2023	07/03/2023
276	TEREZINHA VILAZANTE	03/02/2023	05/02/2023
5055	JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA	23/01/2023	25/01/2023
5055	JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA	26/01/2023	27/01/2023
6237	SULAMITA ABREU ZIEGLER CONFESSOR	17/01/2023	21/01/2023
14263	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	09/02/2023	10/02/2023
14263	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	09/03/2023	10/03/2023
15595	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA	16/02/2023	16/02/2023
15595	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA	03/03/2023	03/03/2023
18116	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR	06/02/2023	10/02/2023
22210	ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ	25/01/2023	27/01/2023

Organograma: 113.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2386	NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO	06/02/2023	07/03/2023
16814	NELITA SOUZA DOMINGO	09/01/2023	09/01/2023
16814	NELITA SOUZA DOMINGO	10/01/2023	13/01/2023
16990	ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	17/01/2023	19/01/2023
17355	LEONARDO DE LIMA CARVALHO	13/12/2022	12/12/2022
22155	DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA	09/01/2023	09/01/2023
22155	DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA	06/02/2023	06/02/2023
22179	MARCELO DONATONI TOLEDO	08/02/2023	10/02/2023
22252	ANA FLAVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	17/01/2023	21/01/2023
22252	ANA FLAVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	07/02/2023	09/02/2023
23441	GISELE PAQUER CAMARGO	01/02/2023	03/02/2023
14516	MILTON ANTUNES JUNIOR	28/02/2023	14/03/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

CARTA CONVITE Nº 03/2023

CONTRATO Nº 45/2023

Contrato firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa **G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA** para contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do Desafio Morro do Paxixi 2023, no distrito de camisão no município de Aquidauana-MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, com endereço à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RG n.º 743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato Gestor do Contrato o Sr. Yousseff Saliba inscrito no CPF/MF sob nº 238.421.301-63 e a Empresa **G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.724.789/0001-17, estabelecida na Rua dos Mármore, Nº 412, Bairro Jardim Marambaia, na cidade de Bonito/MS, CEP: 79.290-000, telefone: (67) 99301-6517 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **GREYK GOULART SANCHES MORALES**, portador do CPF Nº 00171858158, resolvem celebrar o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO – contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do Desafio Morro do Paxixi 2023, no distrito de camisão no município de Aquidauana-MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.

2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – A prestação dos serviços deverá ser iniciada em até 24 (seis) horas da ordem de serviço, sendo que o objeto deverá ser executado dentro do prazo previsto no Termo de Referência, conforme solicitado pelo Município e de acordo com o edital e anexos da Carta Convite nº 03/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** arcará com todos os recursos, materiais e humanos para a prestação dos serviços.

3 – DO PREÇO - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços descritos no presente contrato, conforme especificações que constam no edital e seus anexos o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Independentemente da vigência inicial estabelecida no presente contrato, decorridos 6 (seis) meses da apresentação da proposta poderá ser concedido o reajuste ao presente contrato conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base no INCC-DI/FGV, desde que solicitado pela contratada ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO –

4.1 O pagamento será em até 30 dias de acordo com o(s) item(ns) atendido(s) e aceito(s), sendo feito em uma parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, em conformidade com a legislação vigente, da Nota Fiscal especificando os serviços realizados na etapa, devidamente identificada com o número do Contrato e do Convite que o originou, com o devido visto do fiscal e do gestor do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças, a qual fará o pagamento até 30 dias após o aceite da Nota Fiscal. Se o término deste prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil posterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fatura/NF que não estiver corretamente formulada deverá ser devolvida à **CONTRATADA** e seu tempo de tramitação desconsiderado.

5 – DO PRAZO - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados do dia **10/03/2023** até o dia **09/03/2024**, podendo ser prorrogado e ainda suprimido ou acrescido dentro dos limites e de acordo com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver alteração no Cronograma Físico Financeiro, mediante pedido prévio fundamentado e aceito pelo Município e desde que obedecidos os devidos trâmites legais (Justificativa, Parecer, Termo Aditivo, Apostilamento, Publicações, etc).

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da respectiva dotação orçamentária prevista no edital, conforme especificada abaixo. Onde a dotação poderá ser acrescida ou substituída nos termos da Lei 8.666/93:



Órgão:	10	Fundo Municipal de Cultura
Unidade:	10.1	Fundo Municipal de Cultura
Funcional:	13.392.0222	Difusão Cultural
Projeto/Atividade	2.071	Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido	000013	

7 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - A execução será conforme previsto no presente contrato, edital e projeto que o originou, sendo que na execução dos serviços a **CONTRATADA** se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato às normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade determinados pelo **Município**, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço sendo que o Fiscal do Contrato será delegado por ato do Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle dos serviços, bem como quaisquer fatos que possam colocar em risco a qualidade destes e sua execução dentro do prazo pactuado.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO - São obrigações do **MUNICÍPIO**:

I – Fornecer elementos necessários, que forem de sua responsabilidade para à realização do objeto deste contrato;

II – Receber os serviços, procedendo-lhe a vistoria/verificação necessária e compatível com o objeto deste;

III – Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista da nota fiscal devidamente acompanhada de relatório elaborado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, de que foram efetivamente prestados os serviços;

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Todas as despesas referentes ao objeto deste contrato, conforme previsto no edital, tais como: mão-de-obra, deslocamento, seguro de acidente, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidos, relativamente à execução dos serviços ora contratado;

II – Executar os serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que por ventura ocorram, refazendo, sem ônus para o município aqueles que forem recusados ou apresentarem falhas;

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;

IV - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **Município**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;

V - Manter, durante a execução do contrato as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os comprovantes sempre que exigidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA, além das obrigações acima citadas (I, II, III, IV e V) deverão se ater as obrigações contidas no Termo de Referência.

10 – DAS PENALIDADES - Se a **CONTRATADA** não satisfizer os compromissos assumidos poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:





10.1. Advertência, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades.

10.2. Multa de 10% - sobre o valor da medição ou da ordem de serviço, pelo descumprimento de disposição do Edital, cláusula contratual ou norma de legislação pertinente ou desrespeitado os prazos estipulados pelo município referente a etapa de referência;

10.3. Multa de 20% - sobre o valor total atualizado do Contrato, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

10.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS** conforme a seguinte gradação:

a. nos casos definidos no subitem 10.2 acima: por 1 (um) ano;

b. nos casos definidos no subitem 10.3 acima: por 2 (dois) anos.

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.6. O percentual total da multa será acrescido de 5% no caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor, que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por culpa da **CONTRATADA**, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado.

11 – DA RESCISÃO - Este contrato será rescindido, automaticamente:

a) ao final de sua vigência, desde que não tenha ocorrido prorrogação;

b) se alguma das partes der motivo para tal, conforme previsto nos artigos 77 a 79, da lei n.º. 8.666/93;

c) ou pelo Município, a qualquer tempo, desde que comunicado à **CONTRATADA** com 30 (trinta) dias de antecedência e devidamente justificado o motivo.

12 – DOS ENCARGOS SOCIAIS - Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, inclusive civis e penais em caso de acidentes de qualquer natureza.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse contidas as condições do Edital e anexos de Carta Convite nº 03/2023, a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, as declarações e a proposta apresentada pela **CONTRATADA** no certame. Sendo que o Gestor poderá resolver os casos omissos com base na jurisprudência vigente que rege a matéria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam estas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

14 - DO FORO - Fica eleito o FORO da Comarca de Aquidauana/MS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA





Youseff Saliba
Gestora do Contrato

Testemunhas:

Isac Luiz Gomes o
CPF: 710.110.641-20

Renata Camilo do Nasciment
CPF: 014.659.741-24

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 45/2023

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 45/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 10 de março de 2023

Youseff Saliba
Gestora do Contrato

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

CONVITE Nº 03/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do Desafio Morro do Paxixi 2023, no distrito de camisão no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 30.000,00(Trinta mil Reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.1 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500)

000013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 10/03/2023 até o dia 09/03/2024

GESTORA DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA, Youseff Saliba, Isac Luiz Gomes, Renata Camilo do Nascimento.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 3/2023 - CV
	Processo Administrativo: 31/2023 Processo de Licitação: 31/2023 Data do Processo: 27/02/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2023
b) Licitação Nr.: 3/2023-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/03/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para auxiliar na realização do desafio morro do Paxixi 2023, que acontecerá no dia 11 e 12 de março de 2023.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

G2 ESPORTES E EVENTOS LTDA (7227)

1 auxiliar na organização e realização do Desafio Morro do Paxixi que acontecerá nos dias 11 e 12 de Março de 2023, no distrito de Camisão, no Município de Aquidauana-MS	SERV	1,00	0,0000	30.000,00	30.000,00
---	------	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 30.000,00


Total Geral: 30.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2023 - DL
	Processo Administrativo: 42/2023 Processo de Licitação: 42/2023 Data do Processo: 01/03/2023
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2023
- b) Licitação Nr.: 16/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 08/03/2023
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
JURACI J OLIVEIRA (6419)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA.	UN	1,00	0,0000	31.128,81	31.128,81
				Total do Fornecedor:	31.128,81
				Total Geral:	31.128,81

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.025.4.4.90.51.00.00.00.00 (489) Saldo: 73.913,07

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023.

DL 19/2023.

A Secretária Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 48/2023 – DL nº 19/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o servidor Denilson Carlos da Silva, CPF: 695.693.551-15, para exercer a função de fiscal do referido contrato de dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 08 de março de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração





EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: R.P DO AMARAL NETO EIRELI – ESTEIO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira garapeira serrada para construção e reforma de pontes, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, urbanismo e obras públicas.

VALOR: R\$ 791.752,00 (Setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e dois)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.018 3.3.90.30.00.00.00.0.1.799(0799)

000456 29 29.01 15.451.0205 1.018 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500(0500) 000453

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados dia 14/03/2023 até 13/09/2023

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Alipio Eduardo de Mattos Barbosa

ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, R.P DO AMARAL NETO EIRELI – ESTEIO COMÉRCIO E SERVIÇOS, Ronaldo Ângelo de Almeida, Alipio Eduardo de Mattos Barbosa, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Aquidauana.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 251.815,84 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Forma da transferência: parcela única, conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 19 – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE: 19.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNCIONAL: 10.302.0213 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.147 – Convênio com as entidades hospitalares e prestadores de serviços.

ELEMENTO: .3.50.43.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.04 – Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNCIONAL: 08.243.0219 – Assistência à Criança e ao Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 – Manutenção e Operacion. do FMCAD

ELEMENTO: .3.50.43.00.00.00.0.1.899 (0899) – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 17 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 170/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 51/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 51/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: CAMILA DALDON

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA, REFERENTE À VIAGEM DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA AULA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SUAS, CONFORME CIB/MS Nº 490, NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS. CI Nº 231/2023/SAS.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.

DATA DO EMPENHO: 15/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

CAMILA DALDON

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 171/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 52/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 52/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA, REFERENTE À VIAGEM DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA AULA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO SUAS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 490, NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS. CI Nº 231/2023/SAS.

VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.

DATA DO EMPENHO: 15/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 172/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 53/2023

OUTRAS MODALIDADES/NÃO APLICÁVEL Nº: 53/2023

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: PORPHIRIO TEIXEIRA ALEM

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA, REFERENTE À VIAGEM DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELA ESCOLA DO SUAS SOBRE VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL, NOS DIAS 20 A 24 DE MARÇO DE 2023, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS. CI Nº 230/2023/SAS.

VALOR: 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.

DATA DO EMPENHO: 15/03/2023

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

PORPHIRIO TEIXEIRA ALEM



EDITAIS

EDITAL Nº 03, 16 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio deste edital, a abertura do Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistentes de Alfabetização, que atuarão como voluntários no Programa Tempo de Aprender, na Rede Pública Municipal de Ensino de Aquidauana/MS.

1. DO PROGRAMA

O Programa Tempo de Aprender instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, é um programa de alfabetização, cujo propósito é melhorar a qualidade da leitura, escrita e da matemática em todas as escolas públicas do país. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica, disponibiliza materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos e professores, contempla também o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada com o apoio do Assistente de Alfabetização.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos com o seguinte perfil:

- Acadêmicos de licenciatura em Pedagogia, Letras ou Matemática;
- Portador de diploma de magistério ou normal médio;
- Portador de diploma de Pedagogia, Letras ou Matemática;

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos Assistentes de Alfabetização voluntários para atuarem no Programa Tempo de Aprender a ser operacionalizado nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Aquidauana/MS.

3.2 A seleção se dará através da análise de Currículo comprovada e entrevista situacional ou comportamental.

3.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no quadro a seguir (cópia e original), que atestam a titularidade do candidato:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de Pedagogia, licenciatura em Letras ou Matemática	10 pontos	10 pontos
Diploma de Magistério ou Normal Médio	05 pontos	05 pontos
Declaração devidamente registrada pelo órgão competente que comprove o vínculo de Acadêmico de Pedagogia, Letras ou de Matemática.	05 pontos	05 pontos
Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente de participação em eventos e/ou cursos de capacitação na área da educação básica, realizados a partir de 2017 até a data de publicação deste edital.	01 ponto para cada 20 horas	10 pontos
Pontuação máxima		30

3.4 Se ocorrer empate na nota final terá a preferência, sucessivamente, o candidato que residir mais próximo da unidade escolar. Caso permaneça o empate, terá preferência àquele que tiver a maior idade.

3.5 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

3.6 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, bem como a necessidade das unidades escolares.

3.7 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.

3.8 A classificação final será divulgada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por ordem de classificação, em data a ser definida.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares, considerando os critérios estabelecidos na portaria correspondente ao Programa Tempo de Aprender:

- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades com os alunos, estabelecidas e planejadas por ele;
- Elaborar e apresentar à equipe gestora da escola, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Participar das reuniões com a equipe técnica responsável pelo programa;
- Participar das formações propostas pelo MEC, na plataforma de desenvolvimento CAED;





g) Preencher com zelo todos os documentos oficiais dos Programas.

5. DO RESSARCIMENTO E DO LOCAL DE EXERCÍCIO

5.1 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

5.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

5.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

5.4 O valor mensal por turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, será de R\$ 150,00 por 5 horas semanais de atendimento em cada turma.

UNIDADES ESCOLARES
CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA
CMA ROTARY CLUB
EM ERSO GOMES
CAIC – ANTONIO PACE
EM FRANKLIN CASSIANO (CAMISSÃO)
EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO (PIRAPUTANGA)
EM ADA MOREIRA BARROS (CIPOLÂNDIA)
EM VISCONDE DE TAUNAY (TAUNAY)
EM POLO PANTANEIRA (PANTANAL)
EMIP MARCOLINO LILI (LAGOINHA)
EMIP GENERAL RONDON (BANANAL)
EMIP FELICIANO PIO (IPEGUE)
EMIP LUTUMA DIAS (LIMÃO VERDE)
EMI FRANCISCO FARIAS (ÁGUA BRANCA)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e na PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega de documentos ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, 700, bairro Cidade Nova, das 07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

6.4 Também serão realizadas as inscrições, nas Escolas Municipais Indígenas e Escolas Municipais dos Distritos, aos candidatos residentes nestas localidades.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Documentos para a comprovação dos títulos, constantes neste edital.

6.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado caso comprove inveracidades das informações.

6.7 Não serão aceitos documentos após a data marcada para as inscrições.

6.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	20, 21 e 22/03





Resultado preliminar	23/03
Prazo máximo para Interposição de recurso	24/03
Resultado final	27/03
Designação para as escolas.	28/03

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.
- 8.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária mínima de 05 horas por semana (por turma atendida) durante oito meses.
- 8.3. Os recursos deverão ser protocolados nas dependências da Secretaria de Educação, na data máxima prevista no Cronograma.
- 8.4 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes neste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para exercerem as atividades de Assistentes de Alfabetização de forma voluntária.
- 8.5 Em caso de desistência será convocado para o exercício o próximo candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
- 8.6 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional e por interesse da Administração Pública.
- 8.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

Aquidauana, 16 de março de 2023.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER

Nome Completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Escolaridade:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Telefones para contato:	
E-mail:	

Aquidauana, _____ de março de 2023.

Assinatura do candidato





DESTACAR AQUI

Assistente de alfabetização - Tempo de Aprender

Nome do candidato: _____

Documentos entregues: _____

Recebido por: _____ data: _____

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de materiais de informática para atender o setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.242.241/0001-06, estabelecida na MARECHAL MALLET, Aquidauana, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SSD (MÍN. 240 GB) SSD (MÍN. 240 GB)		10,0000	UN	199,0000	1.990,0000
1/2	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS COM CABO DE 1,5M		25,0000	UN	35,0000	875,0000
1/3	ESTABILIZADOR DE REDE ELÉTRICO ESTABILIZADOR DE REDE ELÉTRICO 300va		2,0000	UN	170,0000	340,0000
1/4	TECLADO PARA COMPUTADOR Teclado com entrada usb para computador; Teclas padrão.		15,0000	UN	35,0000	525,0000
1/8	CAIXA DE CABO DE REDE Cabo de rede- ethernet CAT5e conector tipo RJ45 Tecnologia de transferência de dados. Categoria de aplicação - Transferência de dados Tipo de conectores / interface RJ45: Ponta A RJ45 Ponta B RJ45		1,0000	UN	300,0000	300,0000
1/9	CABO DE ENERGIA COMPUTADOR Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica Padrão Novo tomada de 3 pinos Com selo de aprovação Inmetro Bitola de 3 x 0,75mm Comprimento: 1,5 metros Norma do Inmetro: NBR14136		20,0000	UN	15,0000	300,0000
1/11	PEN DRIVE Pen drive com Capacidade: 32 GB Interface: USB 2.0 Conector: USB-A Compatibilidade: USB 2.0 Dimensões: 0.29" x 0.69" x 1.63"		10,0000	UN	44,9000	449,0000
1/14	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO PACOTE COM ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO 100X2,5MM		1,0000	PC	15,0000	15,0000
1/15	CANALETA PVC CANALETA PVC 20X10MM COM FITA ADESIVA		80,0000	MT	8,0000	640,0000
1/16	KIT DE TESTE PARA CABO DE REDE KIT DE TESTE PARA CABO DE REDE LAN RJ45		1,0000	UN	59,9000	59,9000
1/23	CONJUNTO TOMADA RJ45 (FÊMEA) CAT5e conjunto tomada RJ45 (Fêmea) Cat5e com caixa sobrepor		30,0000	UN	32,0000	960,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						6.453,90

RICARDO K RODRIGUES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.597.378/0001-91, estabelecida na RUA ESTEVAO ALVES CORREA, ****, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2023 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	MOUSE PARA COMPUTADOR Principais Recursos: Sensor ótico Resoluções: 1000 DPI Conexão USB Compatível USB1.1 / USB 2.0 Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem)		25,0000	UN	11,9000	297,5000
1/6	MOUSE PAD		10,0000	UN	7,5000	75,0000
1/7	ADAPTADOR USB WIRELLES Antena: 2x2;Frequencia Wi-Fi: 2,4 GHz; Geração Wi-Fi: 802.11n (4 Geração);Interfaces de Conexões: USB 2.0; Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11b;IEEE 802.11g;IEEE 802.11n;Seguranca: WEP;WPA/WPA2 Enterprise; WPA/WPA2 Personal; WPS; Sistemas Operacionais (drivers)MAC OS 10.5;MAC OS 10.6;MAC OS 10.7;MAC OS 10.8;MAC OS 10.9;Versao de Hardware DWA-131/B1;Windows 7;Windows 8;Windows Vista; Windows XP.		6,0000	UN	50,0000	300,0000
1/10	CABO VGA com as seguintes características: na cor preto, com altura de 3,4 centímetros e largura de 18,4 centímetros, pesando 320 gramas, medindo 1,5 metros, com filtros para proteger de interferência, com 15 pinos.		10,0000	UN	17,6000	176,0000
1/12	FONTE ATX Fonte ATX de 300w		15,0000	UN	110,0000	1.650,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.498,50

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.035.987/0001-91, estabelecida na DUQUE DE CAXIAS, ALTO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E PACOTE COM CONECTOR MACHO PARA RJ45 CAT5E		1,0000	PC	60,0000	60,0000
1/17	ALICATE DE CRIMPAGEM Alicate de crimpagem para RJ45		1,0000	UN	32,0000	32,0000
1/18	KIT FERRAMENTAS CHAVES DE FENDA E PHILLIPS Kit de ferramentas chaves de fenda e phillips imantadas		1,0000	UN	152,0000	152,0000
1/19	ALICATE DE CORTE Alicate de corte diagonal		1,0000	UN	55,0000	55,0000
1/20	ALICATE DE APERTO UNIVERSAL Alicate de aperto universal em aço.		1,0000	UN	55,0000	55,0000
1/21	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL Multímetro digital portátil profissional corrente Ac+Dc Tensão 200M~600V teste Bipe		1,0000	UN	125,0000	125,0000
1/22	PACOTE DE PARAFUSO COM APERTO MANUAL PARA GABINETE Pacote de parafuso com aperto manual para gabinete		2,0000	PC	120,0000	240,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						719,00

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 17 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM
043.082.818-73
PRESIDENTE



